A Comissão de Bolsas da POET, composta pela coordenadora, vice-coordenador, representante docente e representante discente, sob presidência da primeira, torna pública a seleção simplificada para atribuição de 01 bolsa de mestrado Demanda Social da CAPES para estudantes regularmente matriculados no programa.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A bolsa disponível será atribuída de acordo com a classificação dos candidatos.

2. A classificação não implica a implementação da referida bolsa.

3. A bolsa terá duração de até 24 meses ou até a defesa do bolsista, obedecendo os prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, desde que o bolsista cumpra com as condições e requisitos estabelecidos pela agência de fomento CAPES e por esta seleção.

4. A bolsa será cancelada a qualquer momento se as exigências da agência de fomento e desta seleção não forem seguidas.

## DAS INSCRIÇÕES

5. O período de inscrição será das 7h do dia 08/06/2022 às 14h do dia 14/06/2022, pelo e-mail poet@ufc.br

6. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução, desde que:

6.1 Não mantenham vínculo empregatício com instituições públicas ou privadas, salvo em caso de afastamento de servidor público devidamente comprovado. Neste caso, deverá ser anexada à documentação a portaria de afastamento do servidor;

6.2 Não tenham sido bolsistas de mestrado acadêmico do programa.

7. Os documentos obrigatórios para a homologação da inscrição são os seguintes:

- Requerimento de inscrição para Bolsas de Mestrado POET 2022 (Anexo I);

- Comprovantes dos produtos e atividades realizadas com base na Tabela de Pontuação (Anexo II);

- Em caso de servidor público, portaria de afastamento.

8. A não entrega dos documentos obrigatórios ou a entrega de arquivos incompletos/corrompidos

elencados no item 7 implica o indeferimento da inscrição do candidato.

9. A inscrição no processo de atribuição de bolsas da POET será realizada apenas pelo e-mail poet@ufc.br e inclui as seguintes etapas obrigatórias:

1ª Etapa: Preencher o Requerimento de inscrição para Bolsas de Mestrado POET 2022 (Anexo I)

2ª Etapa: Salvar em **arquivo único** os comprovantes de produtos e atividades com base na Tabela de Pontuação (Anexo II), em formato PDF, e nomeá-los como "Comprovante de pontuação".

3ª Etapa: Enviar, em um único e-mail, os documentos referidos nas primeira e segunda etapas obrigatórias de inscrição, acrescidos da portaria de afastamento de servidor público (quando for o caso) para o e-mail poet@ufc.br. A mensagem deve conter no campo Assunto "Bolsas POET 2022".

10. Os candidatos classificados, mas não contemplados, poderão ser chamados em caso de impedimento ou desistência do candidato contemplado com a bolsa.

11. A Comissão de Bolsas homologará a inscrição dos candidatos que cumprirem com as exigências estabelecidas nesta seleção.

12. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente, da maior nota para a menor, calculada pela comprovação dos produtos e atividades com base na Tabela de Pontuação (anexo II).

13. Em caso de empate, o critério a ser aplicado para desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais avançada (artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003).

## DO RESULTADO

14. Todas as etapas previstas nesta seleção serão divulgadas no site www.ppgpoet.ufc.br.

15. O candidato aprovado será convocado por e-mail e terá até 24 horas para manifestar interesse em receber a bolsa. Não havendo manifestação de interesse do candidato convocado, será convocado o próximo classificado.

16. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, estar regularmente matriculado e não possuir vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa.

17. Caberá ao bolsista ater-se às exigências de manutenção de bolsa previstas nesta seleção, bem como àquelas previstas pela CAPES.

18. De modo a garantir a manutenção da bolsa, o bolsista deverá cumprir com as seguintes atividades:

- Participar da organização dos eventos da POET;
- Assistir a, pelo menos, 3 (três) defesas de mestrado da POET;
- Apresentar, pelo menos, 1 (uma) comunicação nos Seminários Acadêmicos de Pesquisa da POET;
- Publicar 1 (um) artigo ou 1 (uma) resenha ou 1 (uma) tradução em periódico com Qualis por ano.

## CRONOGRAMA

| ETAPA | DIA |
|---|---|
| Período de inscrições | Das 7h do dia 08/06/2022 às 14h do dia 14/06/2022, pelo e-mail poet@ufc.br |
| Divulgação da homologação das inscrições | 15/06/2022 |
| Envio de recurso | 15/06/2022 e 16/06/2022 até as 14h |
| Resultado da homologação após recursos | 17/06/2022 |
| Resultado preliminar da seleção | 20/06/2022 |
| Envio de recurso | 20 a 23/06/2022 até as 14h |
| Resultado final da seleção | 24/06/2022 |
| Chamada do candidato selecionado para implementação de bolsa | 27/06/2022 |

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail poet@ufc.br e endereçados à presidente da Comissão de Bolsas. O interessado deve expor os motivos do recurso à Comissão de bolsas, de acordo com a presente seleção, obedecendo os prazos estabelecidos. Os recursos que não atendam às referidas especificações não serão considerados.
- Para os produtos bibliográficos e técnicos referidos na Tabela de Pontuação (Anexo II), serão considerados apenas aqueles referentes aos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.
- Serão consideradas as publicações e/ou cartas de aceite de periódicos que tenham ISSN, ou livros e capítulos de livros com ISBN.
- Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela Comissão de Bolsas.

Fortaleza, 07 de junho de 2022

Luana Ferreira de Freitas

Coordenadora de Pós-Graduação
POET|CH|UFC

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução – POET/UFC
Avenida da Universidade, 2683. Bloco Didático de Letras Noturno, térreo.
Campus do Benfica, Área 1. CEP 60020-180 Fortaleza, CE - Brasil
Telefone: +55 (85) 3366-7912 poet@ufc.br